



**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

- 74686312 - CAIO CÉSAR SANTOS GOMES
- 74794660 - JOSE AGNO DOS SANTOS

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (HISTORIA) **\*\*\*(401044)** / Questão 081

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "De acordo com a vasta literatura sobre o processo de conquista de Sergipe, é consenso que o conquista do território sergipano ocorre no ano de 1590. A assertiva da questão em destaque parte do ano de 1540 como data marco da conquista do território, contrariando os argumentos consolidados pela historiografia sobre a conquista territorial. Como comprovante, segue em anexo, trecho da obra TEMAS DE HISTÓRIA DE SERGIPE I, da Universidade Federal de Sergipe. Diante do exposto, a questão faz uma assertiva ERRADA, sendo necessária a correção do gabarito divulgado. Referência: SOUSA. A. L. CAMINHOS DA COLONIZAÇÃO DA CAPITANIA SERGIPANA: A SOCIEDADE DO COURO NO FINAL DO SÉCULO XVI AO XVIII. IN: Temas de história de Sergipe II/ Antônio Lindvaldo Sousa -São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2010. (p.09)" [sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

A questão apresentou o ano de 1540 como data marco da conquista do território, o que de fato, está errado, tendo em vista que a conquista do território sergipano ocorreu no ano de 1590.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C para E.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente